

BEIRA INTERIOR MEDICAL MEETING

REGULAMENTO GERAL DA XII EDIÇÃO DO BEIRA INTERIOR MEDICAL MEETING

CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS

ARTIGO 1º - (ÂMBITO)

Serve o presente Regulamento para definir os termos e condições de participação na 12ª edição do Beira Interior Medical Meeting (doravante designado como XII BelnMed).

ARTIGO 2º - (ORGANIZAÇÃO)

O XII BelnMed é um projecto do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior (doravante designado MedUBI), sendo a sua organização uma responsabilidade da Comissão Organizadora do XII BelnMed (doravante CO do XII BelnMed).

CAPÍTULO II - PROGRAMA

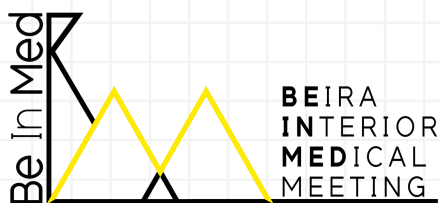
ARTIGO 3º - (PROGRAMA)

- 1.O programa do XII BelnMed encontra-se disponível nas plataformas de comunicação do Congresso;
- 2.Reserva-se à Comissão Organizadora o direito de alterar o programa sem compensação para o participante e sem aviso prévio.
 - a.Sempre que haja uma alteração no Programa Científico que impacte de forma significativa os participantes, os mesmos serão prontamente notificados, via email fornecido no momento da inscrição.

CAPÍTULO III - INSCRIÇÕES

ARTIGO 4º - (ELEGIBILIDADE)

- 1.Pode participar no XII BelnMed qualquer estudante de Medicina de nacionalidade portuguesa e/ou todos os estudantes de Medicina inscritos numa Escola Médica Portuguesa no ano letivo de 2020/2021.
 - a.A inscrição de estudantes de Medicina de nacionalidade não portuguesa, a frequentar uma Escola Médica Portuguesa em programa de mobilidade está também contemplada.
- 2.Podem ainda participar no XII BelnMed profissionais de saúde.



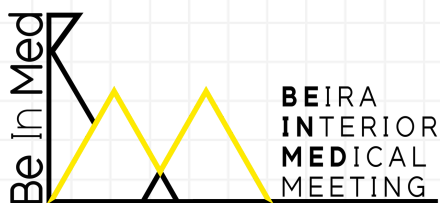
XII BEIRA INTERIOR MEDICAL MEETING REGULAMENTO

ARTIGO 5º - (METODOLOGIA DE INSCRIÇÃO)

- 1.As inscrições para o BelnMed abrem às vinte e uma horas (21 horas) GMT do dia vinte e oito (28) de novembro de 2020, e encerram às vinte e três horas (23 horas) GMT do dia cinco (5) de dezembro de 2020;
- 2.A plataforma de gestão de eventos UpEvents, disponível em (link da UpEvents), será a plataforma utilizada no processo;
- 3.A CO do XII BelnMed poderá abrir uma segunda fase de inscrições, reservando-se à Comissão Organizadora o direito de definir os procedimentos e calendarização da mesma;
- 4.A inscrição no BelnMed (Fase I) é feita através do preenchimento e submissão do formulário na UpEvents e implica automaticamente a inscrição em todas as Sessões Plenárias e Keynote Lectures do Congresso;
 - a.A ordem de submissão do formulário nesta Fase será utilizada para a atribuição das Sessões Paralelas e dos Workshops, posteriormente;
- 5.Na Fase II, cada participante (inscrito no pacote “Plus” ou “Premium”) terá a oportunidade de se inscrever em uma Sessão Paralela, a decorrer no primeiro dia do Congresso e dois Workshops, a decorrer no primeiro e segundo dias do Congresso;
- 6.A inscrição nas Sessões Paralelas e Workshops (Fase II) decorrerá num momento posterior à Fase I, em data a anunciar e, ao contrário da Fase I, não está dependente do momento em que o participante submete as suas preferências;
- 7.Os participantes terão de ordenar, de acordo com a sua preferência, as Sessões Paralelas e os Workshops, após consulta do programa completo;
- 8.Findo o período da Fase II, a Organização distribuirá os participantes pelas Sessões Paralelas e pelos Workshops, tendo em conta a ordenação obtida na Fase I e as preferências indicadas na Fase II.

ARTIGO 6º - (PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO)

- 1.A inscrição no evento incluído na plataforma UpEvents implica um primeiro registo enquanto utilizador do UpEvents;
- 2.O registo na plataforma é feito uma única vez através da introdução dos dados pessoais do participante pelo mesmo;
- 3.Para concluir a inscrição no XII BelnMed é necessário preencher todos os campos abaixo elencados:
 - a.Nome Completo
 - b.Email
 - c.Ano Curricular inscrito
 - d.Escola Médica
 - e.Número de Cartão de Cidadão
- 4.A utilização da plataforma pressupõe o fornecimento de dados verdadeiros e atualizados, bem como um e-mail de contacto, não se responsabilizando a Organização pela utilização de e-mails não válidos.



XII BEIRA INTERIOR MEDICAL MEETING REGULAMENTO

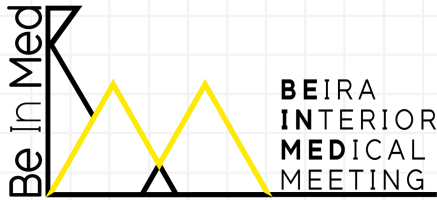
ARTIGO 7º - (MODALIDADES DE INSCRIÇÃO)

1. A inscrição no BeInMed terá três modalidades de inscrição:
 - a. Pacote Standard: com um custo de 2 (dois) euros para sócios MedUBI, um custo de 3 (três) euros para não-sócios e um custo de 5 (cinco) euros para profissionais de saúde, que inclui o acesso a todas as Sessões Plenárias e Keynotes, bem como acesso às competições científica PostInMed e clínica BeTheMD;
 - b. Pacote Plus: com um custo de 3 (três) euros para sócios MedUBI, um custo de 5 (cinco) euros para não-sócios e um custo de 8 (oito) euros para profissionais de saúde, que inclui o acesso a todas as Sessões Plenárias e Keynotes, bem como acesso às competições científica PostInMed e clínica BeTheMD e a 1 (uma) Sessão Paralela;
 - c. Pacote Premium: com um custo de 6 (seis) euros para sócios MedUBI, um custo de 8 (oito) euros para não-sócios e um custo de 10 (dez) euros para profissionais de saúde, que inclui o acesso a todas as Sessões Plenárias e Keynotes, bem como acesso às competições científica PostInMed e clínica BeTheMD, 1 (uma) Sessão Paralela, 2 (dois) Workshops e Coffee-breaks;
2. Aos participantes inscritos em “Pacote Plus” fica restrita a escolha entre Paralelas que decorram em formato Online - Round Tables e Lectures;
3. Apenas os participantes que se inscrevem nos Pacotes “Plus” e “Premium” terão acesso a Kit de Participante.
4. A participação no Programa Social não está contemplada na inscrição e informações adicionais sobre o mesmo e as condições de acesso serão disponibilizadas antecipadamente no site do congresso <http://beinmed.medubi.pt/>.

ARTIGO 8º - (MÉTODO DE PAGAMENTO)

1. O processo de inscrição apenas será concluído após a seleção de um método de pagamento e da submissão do formulário de inscrição;
2. Ao valor a pagar acresce o pagamento de taxas administrativas cobradas pela plataforma;
3. A inscrição poderá ser paga através de Cartão de Crédito, Referência Multibanco ou MB Way;
 - a. O pagamento por cartão de crédito é efetuado de imediato. Caso o participante opte por Referência Multibanco, terá um determinado número de dias definido pela plataforma para completar o pagamento e assim validar a inscrição. Caso opte pelo método MB Way, está sujeito às condições intrínsecas do serviço;
4. Caso o pagamento da inscrição não seja concluído dentro dos prazos definidos e validade de acordo, esta será automaticamente eliminada.

CAPÍTULO IV - PLATAFORMA DO EVENTO E CREDENCIAIS



XII BEIRA INTERIOR MEDICAL MEETING REGULAMENTO

ARTIGO 9º - (ACESSO À PLATAFORMA DO EVENTO)

- 1.O evento irá decorrer num formato híbrido, sendo que as Sessões Plenárias, Keynotes e Sessões Paralelas (Lectures e Round Tables) serão num formato online e os Workshops e Sessões Paralelas (Simulations) serão num formato presencial;
- 2.No caso de se verificar qualquer problema no Acesso à Plataforma do Evento, o participante deverá contactar a Comissão Organizadora através do email fornecido para esse propósito (comunicacao.congresso@medubi.pt);
- 3.Cada participante receberá um código individualizado para aceder à Plataforma do Evento, sendo esse código intransmissível e reservado a um acesso por pessoa.

ARTIGO 10º - (CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES DO XII BEINMED)

O participante tem de se fazer acompanhar do comprovativo de inscrição no XII BeInMed e de um documento de identificação com fotografia (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte, carta de condução ou outro equivalente) durante a sua participação nas atividades presenciais do Congresso (Simulations e Workshops).

CAPÍTULO V - EMISSÃO DE CERTIFICADO

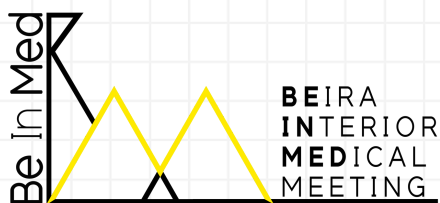
ARTIGO 11º - (CONDIÇÕES PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO)

- 1.Serão recolhidas as presenças de todos os participantes em todos os Workshops e Sessões Paralelas;
- 2.O Participante receberá certificado individualizado dos Workshops e Sessões Paralelas em que foi colocado, mediante marcação de presença na sessão;
- 3.Para efeitos de participação no Congresso e obtenção do certificado, é obrigatório que o participante entre na Plataforma do Evento durante o Congresso, preencha o Inquérito de Avaliação do XII BeInMed e assinale a sua presença nos Workshops e Sessão Paralela em que foi colocado.

CAPÍTULO VI - PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

ARTIGO 12º - (ACEITAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA E REGULAMENTO)

- 1.O XII BeInMed, face ao contexto epidemiológico atual, desenvolveu um Plano de Contingência que poderá ser consultado no website do Congresso (<https://beinmed.medubi.pt/>);
- 2.A Organização reserva-se o direito absoluto de negar a entrada ou remover do evento, sem direito de reembolso ou qualquer compensação, qualquer participante que esteja em incumprimento com os termos expostos no presente regulamento, no Plano de Contingência publicado e/ou qualquer participante que demonstre comportamento considerado não adequado pela Organização;
- 3.A admissão ao evento é apenas permitida no cumprimento dos termos expostos neste regulamento.



XII BEIRA INTERIOR MEDICAL MEETING REGULAMENTO

CAPÍTULO VII - DESISTÊNCIAS

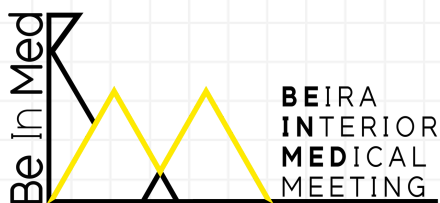
ARTIGO 13º - (DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES)

1. Após o pagamento e validação da inscrição, não será possível o reembolso do seu valor, excepto se doença ou impossibilidade de participação nas sessões presenciais e após aquisição de um bilhete de Pacote Premium;
2. Caso se verifique um dos motivos supramencionados, o participante poderá cancelar a sua inscrição e obter a devolução da taxa de inscrição, contactando a Comissão Organizadora através do email fornecido para esse propósito (comunicacao.congresso@medubi.pt);
3. Em caso de cancelamento das sessões presenciais do Congresso:
 - a. Caso seja possível transitar as sessões presenciais para um formato online, não irá ser devolvido o valor de inscrição;
 - b. Caso não seja possível transitar as sessões presenciais para um formato online, cancelando totalmente estas sessões, os participantes inscritos no Pacote Premium poderão alternar para um dos outros Pacotes de Inscrição (Standard e Plus) e será devolvido a diferença do valor da inscrição aquando desta troca;
 - c. Os participantes inscritos no Pacote Standard e Pacote Plus, uma vez que todas as Sessões decorrem num formato online, não receberão devolução em caso de cancelamento;
4. A Organização não pode ser imputada por danos, diretos ou indiretos, resultantes de cancelamentos feitos pela Organização ou pelo participante;
5. Em caso de adiamento do evento, a Organização deverá disponibilizar aos participantes entradas para o novo evento, em condições a definir pela mesma;
6. Em caso de cancelamento definitivo do evento, a Organização poderá reembolsar os participantes, dependendo das circunstâncias do cancelamento, sendo o assunto alvo de discussão em sede de CO do XII BeInMed, em estreita comunicação com a Direção do MedUBI:
 - a. O fornecimento de dados requeridos pela Organização para o reembolso é da responsabilidade do participante;
 - b. Não existe data limite para o reembolso ser feito.

CAPÍTULO VIII - TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO

ARTIGO 14º - (TRANSPORTE)

1. O transporte de/para o evento é da total responsabilidade do participante;
2. A Organização serve apenas como intermediário entre o participante e as entidades transportadoras mencionadas em <http://beinmed.medubi.pt/>.
 - a. A Organização não é responsável pela alteração ou cancelamento de qualquer condição publicitada em <http://beinmed.medubi.pt/> ou qualquer plataforma digital do BeInMed;
 - b. A Organização não pode ser responsabilizada por qualquer dano, direto ou indireto, resultante da utilização das entidades transportadoras, nem fará qualquer tipo de reembolso por erros, alterações ou cancelamentos nas viagens.



XII BEIRA INTERIOR MEDICAL MEETING REGULAMENTO

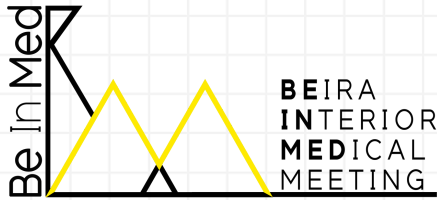
ARTIGO 15° - (ACOMODAÇÃO)

- 1.A acomodação durante o evento é da total responsabilidade do participante;
- 2.A Organização serve apenas como intermediário entre o participante e as entidades hoteleiras mencionadas em <http://beinmed.medubi.pt/> ou qualquer plataforma digital do BeInMed;
 - a.A Organização não é responsável pela alteração ou cancelamento de qualquer condição publicitada em <http://beinmed.medubi.pt/>;
 - b.A Organização não pode ser responsabilizada por qualquer dano, direto ou indireto, resultante da utilização das entidades hoteleiras, nem fará qualquer tipo de reembolso por erros, alterações ou cancelamentos nas estadias.

CAPÍTULO IX - IMAGEM

ARTIGO 16° - (DIREITOS DE IMAGEM E DE AUTOR)

- 1.Não é permitido ao participante utilizar qualquer meio de gravação de imagem e/ou áudio para gravar oradores, apresentações ou qualquer outro material, exceto o uso privado não comercial, sem a autorização escrita prévia da Organização;
 - a.Qualquer gravação não concordante com o expresso no ponto 1 do presente artigo poderá ser confiscada e destruída pela Organização;
- 2.A disseminação e/ou partilha de gravações de imagem e/ou áudio feitas durante o evento que não estejam de acordo com o presente regulamento é expressamente proibida;
- 3.O participante aceita que o BeInMed e o MedUBI, ou as entidades designadas pelo BeInMed ou o MedUBI, possam fazer gravações de imagem e áudio (doravante designadas gravações), onde se inclui, mas não se limita, filmes, fotografias e gravações áudio, sem qualquer tipo de compensação para o participante;
 - a.A Organização é detentora dos direitos sobre as gravações expressas no ponto 4 do presente artigo;
- 4.O participante aceita que as ações e/ou declarações feitas nas gravações são da responsabilidade do participante implicado na gravação e não violam qualquer direito, pessoal e/ou comercial;
- 5.A Organização não pode, nem poderá no futuro, ser responsabilizada em qualquer processo legal, por danos causados ao participante por difamação, invasão do direito de propriedade, publicidade ou personalidade, direitos de imagem, que resultem das gravações;
 - a.O participante não pode processar ou imputar de qualquer forma a organização por qualquer dano causado pelas gravações, estando o dano especificado neste regulamento ou não;
- 6.Todos os direitos concedidos à organização são perpétuos e irrevogáveis.



XII BEIRA INTERIOR MEDICAL MEETING REGULAMENTO

CAPÍTULO X - POLÍTICA DE PRIVACIDADE

ARTIGO 17º - (DADOS PESSOAIS)

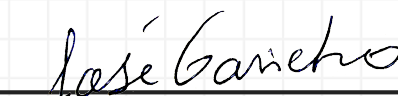
1. Por motivos logísticos e para emissão de documentos, a Organização necessita de recolher dados e informação pessoal relativa a cada participante;
2. A informação recolhida é armazenada nas bases de dados do Congresso, sendo partilhada, com a autorização da Organização, apenas com a Comissão Organizadora e colaboradores da Organização;
 - a.. Os dados recolhidos poderão ser usados em análises estatísticas, sendo a identificação pessoal excluída;
 - b. Conforme o Regulamento Geral de Proteção de Dados, as informações serão mantidas por um período de 12 (doze) meses, após o qual serão eliminadas. O participante tem o direito de pedir para a sua informação ser eliminada, sendo que para isso, deverá contactar a Comissão Organizadora através do email comunicacao.congresso@medubi.pt;
3. A participação no BelnMed não confere qualquer direito ao participante para a utilização do logótipo ou conteúdo do BelnMed;
4. A disponibilização de dados ou informação pessoal feita pelo participante a qualquer parceiro do BelnMed ou entidade participante no BelnMed é da inteira responsabilidade do participante, não podendo a Organização ser imputada por qualquer dano que daí possa advir.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

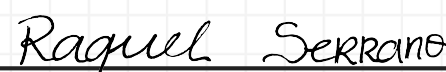
ARTIGO 18º - (ENTRADA EM VIGOR E VALIDADE)

1. O Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua divulgação pública e disponibilização em <http://beinmed.medubi.pt/>;
2. A inscrição no BelnMed implica a aceitação de todos os termos do presente documento;
3. O Regulamento é válido até ser terminado pela Organização:
 - a. A Organização reserva-se ao direito de terminar o Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio;
 - b. A Organização não pode ser responsabilizada por qualquer tipo de danos causados pelo término do Regulamento.

COVILHÃ, 24 DE NOVEMBRO DE 2020



Coordenador do XII BelnMed



Coordenadora do XII BelnMed